CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 82/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do departamento competente, viabilize a realização antecipada de serviços de zeladoria nos locais onde ocorrerão eventos na cidade, como praças, ruas e demais espaços públicos.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter os espaços públicos limpos e organizados para a realização de eventos, esta indicação visa garantir que os locais estejam em condições adequadas para receber a população, proporcionando um ambiente agradável e bem cuidado. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 10 de março de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 10/03/25 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia